



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 5.630**  
**De 28 de junho de 2001**  
**Projeto de Lei nº 068/01**  
**Autor: Vereador Edmilson de Nola Sá**

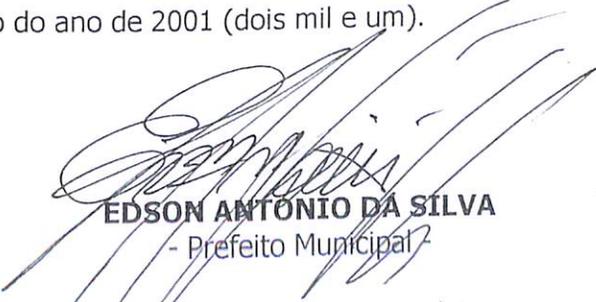
Denomina Rua Mário dos Santos, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de junho de 2001, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA MÁRIO DOS SANTOS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "01", do loteamento denominado Jardim Morada do Sol, com início na Avenida Fortunato Bressan e término na Avenida Rolando Trípoli Volpe, do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2001 (dois mil e um).

  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI**  
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 30. junho. 2001.